



# *Câmara Municipal de Ituiutaba*

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Relator: Gilberto Bernal Júnior

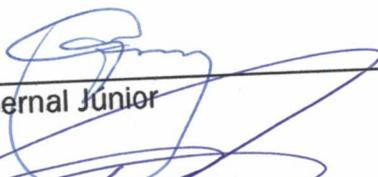
Parecer à emenda modificativa nº 15 ao Projeto de Lei Executivo CM/28/09, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2010 e dá outras providências, proposta pela Mesa Diretora.

Nenhuma observação a ser feita, seja ao aspecto jurídico-legal da emenda apreciada, seja à sua redação.

Relativamente ao seu mérito, entretanto, que opine o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 07 de julho de 2009.

  
\_\_\_\_\_  
Ana Márcia Carvalho Abdulmassih Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Gilberto Bernal Júnior Secretário

  
\_\_\_\_\_  
José Barreto Miranda Membro



# *Câmara Municipal de Ituiutaba*

## COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS E FISCALIZAÇÃO.

Relator: Gilberto Bernal Júnior

Parecer à emenda modificativa nº 15 ao Projeto de Lei Executivo CM/28/09, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2010 e dá outras providências, proposta pela Mesa Diretora.

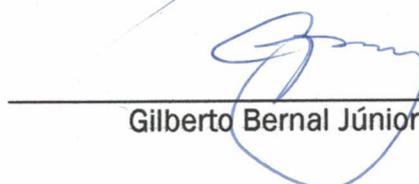
Nenhuma observação a ser feita, seja ao aspecto jurídico-legal da emenda apreciada, seja à sua redação.

Relativamente ao seu mérito, entretanto, que opine o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 07 de julho de 2009.

  
\_\_\_\_\_  
José Barreto Miranda

Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Gilberto Bernal Júnior

Secretário

  
\_\_\_\_\_  
Carlos Rodrigues de Souza

Membro



# Câmara Municipal de Ituiutaba

50 35109

## EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS Nº 022/2009

Aprovado em única votação por unanimidade.

07/07/09

G.A.S.  
Presidente

**SÚMULA:** "Emenda Modificativa ao Anexo I, Metas e Prioridades, do projeto de Lei 022/2009, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária para o exercício de 2010, e dá outras providências"

A Câmara Municipal de Ituiutaba aprova e o prefeito sanciona a seguinte emenda:

MODIFICA-SE no ANEXO I - Das Metas e Prioridades da Administração Municipal - "j) Função: AGRICULTURA, 3.2. preparo solo: 700 ha" – dando a seguinte redação:

"j) Função: **AGRICULTURA**

**3.2. preparo solo: 1.000 ha".**

A ORDEM DO DIA  
DESTA SESSÃO  
07/07/09  
G.A.S.  
PRESIDENTE

Sala das Sessões, em 30 de junho de 2009.

A COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA E FISCALIZAÇÃO

S.S., em 06/07/09

G.A.S.  
PRESIDENTE

G.A.S.  
Gilberto Aparecido Severino  
presidente

A COM. DE FIN. ORÇ., TOMADA DE CONTAS E FISCALIZAÇÃO

S.S., em 06/07/09

G.A.S.  
PRESIDENTE

Jorge Tomaz da Silva  
vice-presidente

Walter Filho  
secretário

Aprovado em única votação por unanimidade.

07/07/09

G.A.S.  
Presidente

Ana Márcia C. Abdulmassih  
Ana Márcia Carvalho Abdulmassih  
2ª secretária